

Confiança de Supervisor de Processos I, Símbolo **CGA-1**, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 18 de abril de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 219 de 18 de abril de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LEANDRO GONÇALVES PEREIRA**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 38182023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento de Polícia da Capital – DPC/DGPC/SEJUSP, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 5 de dezembro de 2021 (**PARECER Nº 547/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201648/2018**).

Campo Grande, 18 de abril de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" /DGP-1/DGP/PMMS nº 346, DE 12 DE ABRIL DE 2022

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.805, de 13 maio 2022)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 3.402 (três mil quatrocentos e dois) dias, de tempo de serviço, requerido pelo 1º SGT QPPM **ALEXANDRE DE ARAUJO**, Mat. 563021, da **3ª CIPM/ AMAMBAI**, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 01 Mar 1993 a 28 fev 2001, **já acrescidos 480 (quatrocentos e oitenta) dias**, por ter servido em Guarnição Especial de Categoria "A", **computado somente na passagem para Reserva Remunerada**, conforme Lei n. 7.698, de 20 dez 1988, que altera o inciso VI do art 137 da Lei n. 6.880, de 09 dez 1980, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 19, expedida pelo 17º RCMec, de Amambai-MS, de 08 maio 17, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). **Em consequência, REVOGAR**, a averbação concedida através do Diário Oficial n. 7.438, de 13 Abr 2009, através da Portaria "P" 242/DP-1/DP/PMMS, de 06 Abr 09, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo 31/301700/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 360, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.806, de 18 maio 2022)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de **859** (oitocentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo 2º TEN QAOPM NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA - MAT. 84446021, do BPMGdaE, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas